

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 019 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E

**Art. 1º** - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a 1 (uma) diária, decorrentes da ida do Prefeito Municipal, Senhor **EDUARDO STAUDT**, para a cidade de Curitiba - PR, nos dias 21 e 22 de janeiro do corrente, para tratar de assuntos de interesse do Município junto à SEIL – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

**Parágrafo Único** - O Prefeito Municipal utilizará transporte aéreo como meio de transporte até Curitiba - PR.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 21 DE JANEIRO DE 2020.

Eduardo Staudt  
**Prefeito Municipal**

